

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 10/11/2021, SEÇÃO 3, PÁGINAS 78 e 79.**

**Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal**

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 001/2019/UFCAT, tendo em vista o **Edital de Condições Gerais nº 18/2020**, publicado no Diário Oficial da União de 01/10/2020, seção 3, páginas 63 a 66, e suas retificações, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Catalão.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 18/2020, **de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:**

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO <sup>(*)</sup>
23070.051169/2021-32	01	05	Dedicação Exclusiva	Catalão/GO	Engenharia de Minas (Processamento Mineral) e disciplinas do Núcleo Comum (Topografia, Hidráulica e Desenho Técnico)	Graduação em Engenharia de Minas e Doutorado na área de Materiais, Engenharia de Minas ou Metalúrgica.	22/11/2021 a 15/12/2021	Faculdade de Engenharia - FENG

<sup>(\*)</sup>ENDEREÇO:

**FACULDADE DE ENGENHARIA – FENG**

Campus I – Bloco O – Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120, Setor Universitário – Catalão/GO, CEP 75.704-020.

Fone: (64) 3441-5328

Secretaria Acadêmica de Engenharia Civil – Fone: (64) 3441-5325

Secretaria Acadêmica de Engenharia de Minas – Fone: (64) 3441-5327

Secretaria Acadêmica de Engenharia de Produção – Fone: (64) 3441-5328

E-mail: [secadministrativa.feng@ufcat.edu.br](mailto:secadministrativa.feng@ufcat.edu.br)

**3. DO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
**EDITAL ESPECÍFICO N.º 14/2021**

- 3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para os servidores, colaboradores, estudantes e comunidade externa da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) quanto às medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a permanência na Universidade no período da pandemia de infecção pelo novo coronavírus.
- 3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo estabelecer critérios para organização do espaço físico da Universidade Federal de Catalão relacionados à biossegurança para acesso, permanência e desenvolvimento de atividades de maneira segura, visando atender as recomendações de saúde relativas à proteção contra a COVID-19.
- 3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da Unidade Acadêmica responsável pelo concurso.
- 3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do concurso.
- 3.3. No ato de instalação e demais etapas do concurso, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.
- 3.3.1. **O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.**
- 3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.
- 3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.
- 3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.
- 3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG – SISCONCURSO ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)).

Catalão, 09 de novembro de 2021.

**Prof.ª Roselma Lucchese**  
Reitora *Pro Tempore*/UFCAT